ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO
7824/2025

Autoria: **Amilton Filho**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 318/2025**

Nº do Protocolo:	Data do Protocolo:	Data de Elaboração:	ID do Processo:
8834/2025	**02/04/2025 15:41:22**	**02/04/2025 11:35:08**	**ID: 2232724**

Ementa: **DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO BEM QUE ESPECIFICA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL GOIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (FESTEJO DE SÃO SEBASTIÃO, PADROEIRO DE NOVA ROMA – GO, REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 20 DE JANEIRO, NESTE MUNICÍPIO).**

Temporialidade:

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200390031003600310038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROJETO DE LEI Nº DE DE 2025.

Dispõe sobre o reconhecimento do bem que especifica como patrimônio cultural e imaterial goiano, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art.10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Festejo de São Sebastião, Padroeiro de Nova Roma – GO, realizado anualmente no dia 20 de janeiro, neste município:

i- fica declarado patrimônio cultural e imaterial goiano;

ii - fica incluído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON FILHO
Deputado Estadual
(Assinado Digitalmente)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200320033003200370032003400 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A Festa de São Sebastião, padroeiro de Nova Roma, é um evento de significativa importância histórica, cultural e religiosa para o Estado de Goiás, sendo celebrada anualmente desde 1972. Esta festividade se tornou um símbolo da identidade local, congregando a comunidade em uma celebração vibrante de fé, cultura e tradição.

São Sebastião nasceu em Narbona, na França, por volta de 256 d.C. Seu nome, de origem grega, *Sebastós*, significa "divino" ou "venerável". Ainda criança, sua família se mudou para Milão, na Itália, onde ele cresceu e, recebeu sua formação e decidiu seguir a carreira militar de seu pai.

Embora fosse um soldado leal, ele se recusava a participar da perseguição aos cristãos. Em vez disso, confortava-os nas prisões e proclamava Jesus Cristo como o único e verdadeiro Rei do Universo. Por conta disso, foi martirizado por ordem do imperador Diocleciano, por se recusar a abandonar sua fé e por seu testemunho na defesa daqueles que seguiam o Evangelho.

São Sebastião é um dos mártires e santos soldados romanos, cujo culto teve início no século IV e alcançou seu auge nos séculos XIV e XV, nas Igrejas Católica e Ortodoxa.

No município de Nova Roma-GO, a devoção a São Sebastião remonta ao século XIX, conforme consta nos registros paroquiais da Freguesia de São Teodoro, onde teve início o Distrito de mesmo nome e, mais tarde, em 14 de novembro de 1958, a criação do município de Nova Roma, através da Lei estadual nº 2.138, tendo sido desmembrado do município de Cavalcante.

Dessa forma, as terras onde se encontra a sede do atual município de Nova Roma foram doadas ao glorioso Mártir São Sebastião por Dona Quitéria Dias de Oliveira, uma forte devota do Santo, possuidora de grandes extensões de terras na região.

Diante disto, em 1972, o então pároco de Nova Roma, o Padre Humberto Maria Antonius Luyten, de origem holandesa, atende às súplicas de seus paroquianos e pede ao Bispo Diocesano a dedicação da Paróquia de Nova Roma a São Sebastião. Desde então, essa paróquia que era dedicada a São Teodoro, passa a ter como padroeiro o glorioso Mártir São Sebastião. A partir dessa data, os festejos e a devoção do povo novaromense ao seu santo padroeiro cresceram e se tornaram um dos marcos mais importantes da fé e da cultura locais.

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200320033003200370032003400 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O Festejo de São Sebastião, como parte da tradição de Nova Roma, é uma expressão cultural de grande valor para a comunidade local. Sua declaração como Patrimônio Cultural Imaterial e incluí-la no calendário Cívico Cultural e Turístico do Estado de Goiás garante que essa prática seja preservada, transmitida para as futuras gerações e reconhecida oficialmente como um bem cultural digno de proteção.

A festa representa não apenas um evento religioso, mas um símbolo da identidade cultural de Nova Roma e, ao ser reconhecida como patrimônio, essa manifestação ganha mais visibilidade, o que fortalece o sentimento de pertencimento da população local. Além disso, promove a valorização dos elementos culturais regionais.

Incluir o Festejo de São Sebastião no calendário Cívico Cultural e Turístico do Estado cria uma oportunidade de atrair turistas, não apenas os religiosos, mas também aqueles que se interessam pelas tradições culturais. Com a devida promoção, a festa pode se tornar um evento de grande porte, gerando receitas para a cidade por meio do turismo e movimentando a economia local com o aumento da procura por hospedagens, restaurantes, comércio e outros serviços.

Diante do exposto, declarar o Festejo de São Sebastião de Nova Roma como Patrimônio Cultural Imaterial e incluí-lo no calendário Cívico Cultural e Turístico do Estado não só assegura a preservação da cultura e da tradição, mas também promove a valorização do patrimônio local e o fortalecimento da economia regional, através do turismo e da conscientização cultural. Isso representa um passo importante para garantir que as próximas gerações possam continuar celebrando e vivendo as riquezas culturais que definem a identidade da região.

Por fim, nesse sentido, dada a relevância social, cultural e econômica da proposição e atendidos os requisitos legais, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

AMILTON FILHO
Deputado Estadual
(Assinado Digitalmente)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200320033003200370032003400 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3200320033003200370032003400 3A005000

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **02/04/2025 11:35**
Checksum: **B1A8A5D806BA993A0DC59F3A80BE9AE2B36A54D5A7BB7574ADC1052073F4151C**

Processo: 7824/2025
PLO 318/2025
ID: 2232724

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400310033003300360036003600 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340031003300330036003600360036003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **02/04/2025 15:41**
Checksum: **96A71FD257BC7F40C5AD15EBEAB1E3A401FFED800589E6CDB0986BC47EEB6B40**

Processo: 7824/2025
PLO 318/2025
ID: 2232724

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária (GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária (PLENÁRIO)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400310033003300360036003700 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340031003300330036003600370003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE MARQUI** em **03/04/2025 09:14**
Checksum: **9B09843728A43C118F68F7759A6C95A76617A1248D40255F184B92D15BF09952**

Processo: 7824/2025
PLO 318/2025
ID: 2232724

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária (PLENÁRIO)
Ação Realizada: Prosseguir
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária (SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE, ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 03/04/2025

Deputado MAURO RUBEM

– 1º SECRETÁRIO em exercício –

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400310033003400310032003100 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340031003300340031003200310003A005400

Assinado eletronicamente por **MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS** em **03/04/2025 11:59**
Checksum: **94608D76FAEEDE5ED26EE36DAE949DB43A7A46BFED675552C488762F1FCA27A1**

Processo: 7824/2025
PLO 318/2025
ID: 2232724

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400310033003400330039003300 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340031003300340033003900330003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em **03/04/2025 14:35**
Checksum: **EE2119092CD0302DC3415A568E8A27265C4D649F52D2134CB9930ABB25492A2F**

Processo: 7824/2025
PLO 318/2025
ID: 2232724

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões (SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR (COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400310033003400370038003800 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340031003300340037003800380003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em **04/04/2025 08:57**
Checksum: **6948FAE1A6F0D4ADBED2E076A7185FA22D306FB8661CEA28F1AF3D1F32FEDF5A**

Processo: 7824/2025
PLO 318/2025
ID: 2232724

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR (COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Distribuído ao Relator
Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR (COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

DISTRIBUÍDO PARA RELATAR SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO EM 08/04/2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400310033003500330033003800 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340031003300350033003300380003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **09/04/2025 18:39**
Checksum: **8C843409946C59F06E48736C534BACA571E4BE4CEFF275501BE2CC722990228E**